



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2016 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00057

PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2015-CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 58.619.404/0008-14
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425, Vila Santo Antonio, Paranaíba – MS (CEP: 79.500-000)
TELEFONE: (11) 3877-4074
E-MAIL: sueli@scaltelecom.com.br
SIGNATÁRIO CONTRATADA: SUELI CRISTINA LETIZIO - Procuradora
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: alteração da redação da Cláusula Décima Terceira, item 13.1, para prever o pagamento mensal dos serviços de garantia e suporte técnico, discriminados nos itens 1.3, 2.3, 3.2, 4.2, 5.2 e 6.3 do Anexo II ao Contrato n. 003/2016 – CJF, com efeitos a partir do Termo de Recebimento Definitivo, ocorrido em 15 de agosto de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00057
VIGÊNCIA DA GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: 13/7/2016 a 12/7/2020
UNIDADE FISCALIZADORA: STI
VALOR CONTRATO: R\$ 563.000,00

HISTÓRICO
Contrato: aquisição de Solução de Videoconferência, incluindo MCU, Codec, licenciamento de <i>Software</i> de gerência da solução, monitor e rack, com a prestação dos serviços de suporte e atualização de <i>Software</i> , com garantia de 48 meses e serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento Valor: R\$ 563.000,00. Vigência: 13/7/2016 a 12/7/2020.

34



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2016 – CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para aquisição de Solução de Videoconferência e serviços de Suporte Técnico, garantia, instalação, configuração, transferência de conhecimento.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68 e portadora da Carteira de Identidade n. 666.351 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 58.619.404/0008-14, com sede na Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425, Vila Santo Antonio Paranaíba - MS, doravante denominada **DETENTORA**, neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora **SUELI CRISTINA LETIZIO**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 127.630.158-83 e portadora da Cédula de Identidade n. 23.244.252-6, residente e domiciliada em São Paulo - SP.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00057, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Preço e Do Valor do Contrato, para retificar a redação dos itens 13.1 e 13.2, em razão de erro material.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. As partes acordam com a alteração da redação dos subitens 13.1 e 13.2 da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 003/2016 – CJF, que passa a ser o seguinte:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

(...)

13.1. O preço que o CONTRATANTE se obriga a pagar mensalmente pelo Serviço de Suporte Técnico à CONTRATADA, conforme demonstrado no Anexo II – Planilha de Preços deste Termo Aditivo, é de **RS 1.016,67 (um mil dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **RS 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, do qual serão feitas as glosas e retenções legais.

13.2. O valor dos demais serviços é de **RS 506.200,00 (quinhentos e seis mil e duzentos reais)** para aquisição de equipamentos e licenças/software, de **RS 8.000,00 (oito mil reais)** para serviço de transferência de conhecimento, totalizando **RS 514.200,00 (quinhentos e quatorze mil e duzentos reais)**, do qual serão feitas as glosas e retenções legais.

13.3. O valor estimado total deste Contrato, é de **RS 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)**.

(...)



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.2. As partes também acordam que o Anexo II ao Contrato n. 003/2016 – CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo:


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 003/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam, em 02 (duas) vias o presente Instrumento.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2017


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral Conselho da Justiça Federal


SUELI CRISTINA LETIZIO
Procuradora da empresa
Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2016 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS**

Subitem	Descrição	Qtd.	Valor Unitário/ Mensal	Valor Total
1.	Hardware da Unidade de Controle Multiponto (MCU)	1	RS 349.000,00	RS 349.000,00
1.1	Licença/Software da Unidade de Controle Multiponto (MCU)	1	RS 12.000,00	RS 12.000,00
1.2	Serviços de instalação e configuração da Unidade de Controle Multiponto	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00
1.3	Serviço de suporte técnico por 48 meses	1	RS 760,41	RS 36.500,00
Total				RS 400.000,00
2	Terminal de comunicação full HD (1080p) - CODEC	2	RS 26.600,00	RS 53.200,00
2.1	Licença/Software do Terminal de Comunicação full HD	2	RS 100,00	RS 200,00
2.2	Serviço de Instalação e configuração do terminal full HD	2	RS 500,00	RS 1.000,00
2.3	Serviço de suporte técnico por 48 meses	2	RS 33,33	RS 1.600,00
Total				RS 56.000,00
3	Monitor LCD ou LED	5	RS 3.840,00	RS 19.200,00
3.1	Serviço de Instalação e configuração do monitor	5	RS 480,00	RS 2.400,00
3.2	Serviço de suporte técnico por 48 meses	5	RS 50,00	RS 2.400,00
Total				RS 24.000,00
4	Suporte (rack) para Monitor e terminal de comunicação - Codec	2	RS 3.700,00	RS 7.400,00
4.1	Serviço de Instalação do rack	2	RS 150,00	RS 300,00
4.2	Serviço de suporte técnico por 48 meses	2	RS 6,25	RS 300,00
Total				RS 8.000,00
5	Sistema de acesso via PC e dispositivos móveis	1	RS 12.000,00	RS 12.000,00
5.1	Licença/Software	10	RS 500,00	RS 5.000,00
5.2	Serviço de suporte técnico por 48 meses	10	RS 104,17	RS 5.000,00
Total				RS 22.000,00
6	Sistema para acesso seguro dos terminais de comunicação de vídeo via rede pública (travessia de firewall)	1	RS 40.000,00	RS 40.000,00
6.1	Licença/Software	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00
6.2	Serviço de Instalação e configuração	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00
6.3	Serviço de suporte técnico por 48 meses	1	RS 62,50	RS 3.000,00
Total				RS 45.000,00
8	Serviço de transferência de conhecimento	1	RS 8.000,00	RS 8.000,00
Suporte Técnico				RS 48.800,00
Transferência de Conhecimento				RS 8.000,00
Equipamentos e Licenças/Softwares				RS 506.200,00
Valor Total Geral da Solução				RS 563.000,00

Obs.: Valor mensal do Suporte Técnico = RS 1.016,66